



## Plano de Gestão de Emissões de Gases de Efeito Estufa (PGGEE)

2025



## SUMÁRIO

1. Introdução.....	2
2. Objetivo.....	2
3. Etapas.....	3
4. Metodologia .....	3
5. Processo de implementação e elaboração dos relatórios .....	3

Edição	Datas			Aprovação	Nº Pág.
	1ª versão	Última atualização	Próxima revisão		
1ª	fev/2025	-	fev/2026	Diretoria de Governança e Compliance	3

## 1. Introdução

O Instituto Sagres é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) que tem como finalidade promover estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos científicos em prol do desenvolvimento econômico sustentável.

Diante dos desafios impostos pelos eventos climáticos extremos, o Instituto reconhece a necessidade de mensurar e reduzir sua pegada de carbono, elaborando, então, o presente plano e futuras ações de mitigação. Além disso, pretende-se fomentar a transparência na comunicação ambiental, alinhando-se às melhores práticas do setor.

Este plano para elaboração do inventário de Gases de Efeito Estufa (GEE) está alinhado ao Padrão GHG Protocol Brasileiro e às diretrizes da Norma ISO 14064, garantindo uma abordagem metodológica robusta e compatível com padrões internacionais. Também tem alinhamento com o arcabouço legal relacionado ao tema, dentre os quais o Decreto 9.578/2018, que regulamenta a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC) e a Resolução CONAMA 490/2018, que trata dos inventários de GEE. Fontes de consulta incluem, ainda, relatórios do Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima (IPCC) e referências do Ministério do Meio Ambiente (MMA).

## 2. Objetivo

O presente Plano de Gestão de Gases de Efeito Estufa (PGGEE) tem por objetivo realizar o Inventário de Emissões de GEE do Instituto Sagres no ano de 2025 e, posteriormente, avaliar seus resultados. A partir disso, elaborar as eventuais ações e estratégias para redução e/ou compensação desses gases emitidos pelo Sagres.

As estratégias para redução ou compensação levarão em conta metas tanto no curto prazo (2030) quanto no longo prazo (2050), que serão baseados, inicialmente, nas emissões inventariadas para os Escopos 1 e 2<sup>1</sup> no ano base 2025. Quanto ao Escopo 3<sup>2</sup>, haverá uma análise dos atuais parceiros que integram a cadeia de valor do Instituto e seus eventuais impactos quantitativos e qualitativos em relação as emissões.

<sup>1</sup> Escopo 1 – emissões liberadas para a atmosfera como resultado direto das operações da empresa; Escopo 2 – emissões indiretas, provenientes da energia elétrica adquirida para uso da própria companhia.

<sup>2</sup> Escopo 3 – todas as emissões indiretas não incluídas no Escopo 2 que ocorrem na cadeia de valor da empresa.

### **3. Etapas**

O presente Plano prevê a elaboração do inventário, incluindo a identificação das fontes de emissão, a coleta de dados e a análise dos resultados. O levantamento será conduzido com base no GHG Protocol e na norma ISO 14064, garantindo padronização e confiabilidade nos dados.

Inicialmente, serão estabelecidos os limites organizacionais e operacionais, determinando quais emissões serão contabilizadas. A equipe responsável pela condução do inventário será treinada para aplicar corretamente as diretrizes das normas, assegurando conformidade com os padrões internacionais.

A coleta de dados será realizada com base em faturas energéticas, registros de consumo de combustíveis, inventário de resíduos e deslocamento dos integrantes e demais pessoas que participam das atividades presenciais na sede do Instituto. O uso de metodologias padronizadas possibilitará comparação com inventários em instituições congêneres e o estabelecimento de metas futuras.

### **4. Metodologia**

A elaboração do PGEE do Sagres será conduzida a partir da seguinte metodologia:

- I. análise dos documentos internos do Instituto, inventário dos equipamentos, volume de pessoas que utilizam a sede, horário e dias utilizados para as atividades presenciais do Sagres, viagens e deslocamentos, dentre outros pontos;
- II. diagnóstico do Inventário considerando identificação, quantificação e meios de gestão das emissões de GEE referente ao ano de 2025;
- III. definição do modelo de Gestão das Emissões, com indicação de metas, ações e estratégias de redução de emissões de curto e longo prazo para os Escopos 1 e 2; e
- IV. elaboração de campanhas, estratégias e ações para redução de emissões.

### **5. Processo de implementação e elaboração dos relatórios**

A Diretoria de Governança e Compliance (DIGOC) será a responsável pela elaboração, implantação e gestão do PGEE, além da produção dos relatórios e demais documentos pertinentes, sendo substituída, em seus impedimentos, diretamente pela Presidência do Instituto Sagres ou integrante da Diretoria formalmente designado pela Presidência.

Brasília, 17 de fevereiro de 2025

MARIA VERÔNICA KORILIO CAMPOS  
Presidente do Instituto Sagres

PETER OTÁVIO COSTA  
Diretor de Governança e Compliance